



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 43 de 24 de agosto de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 11 de 16 de março de 2020 que constituiu o Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) com o objetivo de incorporar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, ampliar o protocolo interno caso seja necessário, definir novas ações, suspensões e avaliar os casos excepcionais. Composição passa a ser conforme os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Nome	Segmento	SIAPE/CPF
Eduardo Oliveira Teles	Docente	1737324
Aline Rita Pereira Hohenfeld	TAE	1669357
João Marcelo Moraes Fernandes	Docente	2844527
Carla Andrade Lima Mendes	TAE	1850943
Joaquim Monteiro de Souza Lira Junior	TAE	1611554
Suzete Viana Nascimento	TAE	1671586
Ana Rita dos Santos Barreiro Santiago	TAE	1835275
Thiago Ítalo Barbosa Pereira de Jesus	TAE	2262824
Karine Socorro Pugas da Silva	Docente	2837236
Mayco Bruno de Carmo Santos	Discente	056.653.315-46
Anne Elizabeth Soares Tamura	Discente	047.130.235-07
Paulo Ricardo Borges Silva	Colaborador Contratado	034.444.135-05

Art. 2º - O período de vigência desta Portaria será até o retorno das atividades presenciais no âmbito do IFBA, com efeitos retroativos a contar de 16/6/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 24/08/2020, às 19:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1566117** e o código CRC **0F61E991**.
